UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e um minuto, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2022, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 3432445. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausência justificada:** Luiz Antônio dos Santos. **Ausência não justificada**: Fernando Lourenço de Souza. **Participaram da reunião:** Marcelo Braga dos Santos e Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. Elias foi eleito coordenador do Conselho de Educação do CREA. Prof. Giuliano informou que as coordenações estão trabalhando empenhadamente para a organização das atividades acadêmicas do próximo período letivo 2021-2 ofertado integralmente de forma presencial. Profª Núbia complementou com a informação de que os planos de ensino não devem mais ser publicados previamente, como nas atividades acadêmicas remotas, voltando assim, a serem publicados após a oferta de disciplinas pela coordenação. Profª Vera solicitou a atenção de todos às novas Normas de Graduação que estão sendo discutidas no CONGRAD e conta com a colaboração de todos para ajustarem da melhor maneira possível as disciplinas dos cursos de graduação nos 2 campi da FEMEC. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, profª Elaine Gomes Assis, informou ao conselho que o MPF - Ministério Público Federal de Uberlândia solicitou esclarecimentos à UFU quanto à cobrança de passaporte vacinal para os discentes e servidores. Sobre internacionalização, profª Elaine informou que as unidades acadêmicas deverão atualizar os seus sites, principalmente os de laboratórios, quanto às informações pertinentes que devem constar em inglês, quais sejam, a atuação e explicação das atividades, visando atender ao Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PrInt. Continuou, dizendo que a FEMEC conta com a sua própria Comissão de Internacionalização, e para maior representação, a Direção convidará um membro do colegiado da pós-graduação para compô-la. A FEMEC será um espelho às demais unidades da UFU. No que concerne às informações passadas no CONDIR. Profª Elaine explanou que a PROGE – Procuradoria Geral solicitou alterações na RESOLUÇÃO CONDIR SEI Nº 02/2018 – que normatiza os regimes de trabalho e o Plano de Trabalho Docente da Universidade Federal de Uberlândia, mas dadas as dúvidas que esta mudança traria, optou-se por tratar as excepcionalidades e não colocá-las como regras. Profª Elaine ainda informou que a não entrega dos planos de trabalho acarretará em punições aos obrigados. Elaine informou também que o

teletrabalho começou a ser discutido no CONDIR e que em vários setores administrativos da UFU será passível a sua implantação desde que elenquem, objetivamente, as atividades e a maneira como serão executadas. Por último, parabenizou ao prof. Elias pela indicação e eleição a membro da Comissão de Educação do CREA. Apreciação e Aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da primeira reunião ordinária de 2022 foi aprovada pela maioria e 02 abstenções e a ata da segunda reunião extraordinária de 2022 foi aprovada pela maioria e 03 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.009223/2022-44 - Recurso em Segunda Instância ao resultado do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação da FEMEC. Requerente: Demian Abreu. Relator: Roberto de Souza Martins.** Prof. Roberto apresentou o relato e, sem mais discussões, leu o parecer: *"Considerando que: o Edital 02/2022 do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da FEMEC prevê as regras e procedimentos para a inscrição de alunos ao programa; os documentos apresentados pelo Sr. Demian Abreu não atenderam itens do Edital; Sou de parecer contrário ao recurso do Sr. Demian Abreu para reconsideração de matrícula, na modalidade especial, no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia Mecânica da UFU, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.005553/2022-61 - Afastamento para cursar Doutorado no país. Requerente: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida . Relator: Douglas Bezerra Araújo.** Prof. Douglas apresentou o tema abrindo-se para discussões em seguida. Prof. Giuliano expressou preocupação com o afastamento do prof. Pedro Nishida, visto que, considerando que estamos em ano eleitoral, não será possível a contratação de professor substituto em tempo hábil. Prof. Gilmar solicitou mais detalhes sobre a situação do prof. Pedro Nishida no Programa de Pós-Graduação. Prof. Washington, atual coordenador do Programa, informou ao conselho que o professor Pedro Nishida solicitou a prorrogação de seu doutorado, portanto, sua situação no Programa é regular. Após os esclarecimentos, o prof. Douglas apresentou seu parecer: *"Com base na documentação apresentada este conselheiro é de parecer **favorável** à aprovação do processo de afastamento do professor Pedro Pio Rosa Nishida, salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.011307/2022-48 - Projeto de Pesquisa FEMEC 03/22 – "Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação de Vida Útil de Tubos de Superaquecedores de Caldeiras de Biomassa" - Parceria: Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste - LTAD, Cargill Agrícola S.A e EMBRAPII, sob a coordenação do Prof. Sinésio Domingues Franco; Relator: Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar elucidou o seu relato e em seguida apresentou o parecer: *"Considerando o parecer favorável da Comissão especial e ainda, que a proposta está em acordo ao disposto na RESOLUÇÃO SEI Nº 08/2017, DO CONSELHO DIRETOR, este relator é de parecer favorável à aprovação do projeto "**Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação de Vida Útil de Tubos de Superaquecedores de Caldeiras de Biomassa**" e à sua classificação como projeto de pesquisa tecnológica".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.014251/2022-83 - Avaliação do Plano de Trabalho Docente 2021/3 do professor José Antônio Ferreira Borges. Relator: Daniel Dall´Onder dos Santos.** O prof. Daniel apresentou o seu relato e após as discussões, exibiu o parecer: *"Considerando o exposto na análise, este Relator é de parecer desfavorável à aprovação do Plano de Trabalho Docente 2021-3 do professor José Antônio Ferreira Borges.".* Parecer do relator aprovado por 14 votos favoráveis e 06 abstenções. Tema 5) **Processo 23117.015814/2022-51 - Análise de Pedido de Redistribuição de servidoras, com permuta, entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. Requerentes: Ivone Santos de Almeida - UFU e Carla Pereira dos Santos de Jesus - IFNMG. Apresentação pela Diretoria.** A profª Elaine apresentou o tema ao Conselho, em atendimento ao Regimento Interno da FEMEC: "*Inciso IX, Art. 13: aprovar os pedidos de remoção ou redistribuição de servidores da ou para a FEMEC, de acordo com as normas vigentes*". Após o debate, prof. Jean registrou seu agradecimento aos serviços prestados pela servidora Ivone. Abriu-se para votação. O pedido de redistribuição das servidoras, com permuta, foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às nove horas e trinta e seis minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 09 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 09/05/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3579614** e o código CRC **E6871910**.

Referência: Processo nº 23117.031383/2022-70 SEI nº 3579614